



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1193

04 de junho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.762

Altera dispositivos do Decreto nº 13.111, de 22 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 17.019, de 06 de março de 2017, que estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das unidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescidos os incisos XXIX e XXX ao Art. 1º e ao Art. 2º do Decreto nº 13.111, de 22 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

I -

XXIX – Gerência de Calçada Cidadã;

XXX – Coordenação Técnica de Calçada Cidadã;

Art.2º.....

XXIX – Gerência de Calçada Cidadã:

a) elaborar e avaliar a legislação correlata à calçada cidadã;

b) planejar, gerenciar, administrar, orientar e monitorar a implantação da calçada cidadã em logradouros públicos; c) gerenciar os técnicos quanto a construção, reconstrução e manutenção de calçadas, conforme legislação vigente sobre a matéria;

d) gerenciar apoio técnico de arquitetura e engenharia referente à aplicação da calçada cidadã aos setores internos da Secretaria, bem como às demais Secretarias; e) gerenciar e monitorar as atividades de execução das obras em calçadas, inclusive as provenientes de projetos aprovados em execução e obra licenciada;

f) gerenciar e/ou acompanhar o atendimento à calçada cidadã junto a obras licenciadas ou de regularização; g) administrar, acompanhar as ações que integram a programação de aplicação da calçada cidadã e articular-se com outras secretarias intervenientes;

h) planejar e gerenciar a manutenção das calçadas dos imóveis próprios do Município;

i) gerenciar a programação para atuação da equipe técnica; j) opinar a respeito de propostas apresentadas

em projetos para aprovação;

k) gerenciar a atuação dos técnicos e o resultado obtido referente a aplicação da calçada cidadã;

l) organizar e armazenar dados e informações produzidos na unidade administrativa;

m) elaborar programas para capacitação de servidores, profissionais liberais e de empresas ou entidades que venham a elaborar projetos e/ou executar passeios atendendo a calçada cidadã;

n) propor alteração na legislação, sempre após estudos realizados, devido às diferentes situações topográficas existentes no

Município e a urbanização da orla consolidada; o) planejar a atuação dos técnicos para aplicação da calçada cidadã, elegendo os eixos de trabalho por período. p) executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;

XXX – Coordenação Técnica de Calçada Cidadã:

a) instruir processos administrativos relativos a projetos e/ou obras em calçadas;

b) instruir processos administrativos relativos à aplicação da calçada cidadã;

c) atender a demandas oriundas de denúncias feitas por cidadãos ou entidades, quanto à condição ou avarias existentes em calçadas, fiscalizando, orientando e tomando as medidas cabíveis para o correto atendimento à calçada cidadã;

d) elaborar estudos, indicar soluções e adotar procedimentos para os casos complexos visando a adequação das calçadas à calçada cidadã;

e) emitir parecer técnico relativo ao atendimento à calçada cidadã e acessibilidade pertinente à mesma;

f) avaliar propostas apresentadas com a finalidade de promover adequações de calçadas, compostas de peça gráfica, memorial descritivo e/ou laudo com o respectivo documento de responsabilidade técnica emitido pelo responsável; g) acompanhar a atuação dos técnicos quanto a aplicação da calçada cidadã;

h) prestar atendimento técnico relativo calçada cidadã e acessibilidade pertinente à mesma;

i) executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.” (NR)

Art. 2º. Ficam instituídas as siglas identificadoras das Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, abaixo relacionadas:

SIGLA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
SEDEC/GC	Gerência de Calçada Cidadã
SEDEC/GC/CTC	Coordenação Técnica de Calçada Cidadã

Art. 3º. Fica alterado o Anexo Único instituído pelo Art. 3º do Decreto nº 13.111, de 22 de dezembro de 2006, devendo adotar-se o organograma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de maio de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

DECRETO Nº 17.763

Homologa a Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos ou acumulados em decorrência das Atividades Fim da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologada a Tabela de Temporalidade, aprovada pela Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, criada pelo Decreto nº 8.605, de 10 de julho de 1991, e alterações posteriores, referentes aos documentos produzidos ou acumulados em decorrência das atividades-fim, de todas as Unidades Administrativas da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. A Secretaria e órgãos equivalentes não poderão transferir ou eliminar documentos produzidos ou acumulados, sem autorização específica da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD.

Art. 3º. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.

Art. 4º. A divulgação da Tabela de Temporalidade será no endereço: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=tabelas>.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de maio de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Mateus de Sá Mussa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

DECRETO Nº 17.765

Exclui e inclui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuição legal constante no inciso III do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória, bem como o inciso IV do Art. 14 da Lei nº 4.438, de 27 de maio de 1997 – Código Municipal de Meio Ambiente, alterada pela Lei nº 8.858, de 06 de agosto de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º. Excluir como membro da Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos – CJRA e do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, **Paulo Roberto Marangoni**, como representante titular da Associação Comunitária de Bento Ferreira, e excluir do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, como representante titular da Secretaria de Educação – SEME, **Andrea Oliveira Dias**, e como representante suplente **Maria Helena Klein**.

Art. 2º. Incluir como membro da Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos – CJRA e do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, **Carlos Luiz Zaganelli Filho**, como representante titular da Associação Comunitária de Bento Ferreira, e incluir no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, como representante titular da Secretaria de Educação – SEME, **Fabiola Grecco Menegaz Pedroni**, e como representante suplente **Vasti Gonçalves**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de maio de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 036/2019.

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: cessão do Professor PEB III **Aleide Cristina de Camargo**, matrícula nº 573816, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: a contar de 04.04.2019 até 31.12.2020

PROCESSO: 756200/19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 185/2019

Processo: 1097031/2019 Pregão Eletrônico nº: 095/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALHO E CEBOLA).

Parecer da PGM/CGM: Parecer nº 391/2019/PGM e Parecer Técnico nº 283/2019/CGM/GACC

Órgão Gerenciador: SEME/GGE/CANE.

Órgão(s) Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
FL MOURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME			22.120.980/0001-07		
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
01	2.16.07.0189.5	CEBOLA, Tipo: Branca, Tamanho: Médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo: Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto Selecionado, Consistente ao Toque e Isento de Partes Amassadas ou Batidas.	CEASA	440	R\$ 3,17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 186/2019**

Processo: 1097031/2019 Pregão Eletrônico nº: 095/2019
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.
Objeto: OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALHO E CEBOLA).
Parecer da PGM/CGM: Parecer nº 391/2019/PGM e Parecer Técnico nº 283/2019/CGM/GACC
Órgão Gerenciador: SEME/GGE/CANE.
Órgão(s) Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
MERCANTIL PRIMOR LTDA			01.436.516/0001-46		
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
01	2.16.07.0186.0	ALHO, Tipo: NACIONAL, Classificação: Extra Branco ou Roxo, Tamanho e Coloração: Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, Consumo: Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: [...] DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	CEASA	39.600	R\$ 12,87
02	2.16.07.0187.9	ALHO, Tipo: NACIONAL, Classificação: COTA RESERVA, Extra Branco ou Roxo, Tamanho e Coloração: Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, Consumo: Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: [...] DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	CEASA	440	R\$ 12,87
03	2.16.07.0188.7	CEBOLA, Tipo: Branca, Tamanho: Médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo: Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto Selecionado, Consistente ao Toque e Isento de Partes Amassadas ou Batidas.	CEASA	43.560	R\$ 2,97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 187/2019**

Processo: 1098077/2019 Pregão Eletrônico nº: 096/2019
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.
OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FILÉ DE PEITO DE FRANGO).
Parecer da PGM/CGM: Parecer nº 395/2019/PGM e Parecer Técnico nº 285/2019/CGM/GACC
Órgão Gerenciador: SEME/GGE/CANE.
Órgão(s) Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
FL MOURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME			22.120.980/0001-07		
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
01	2.16.07.0185.2	CARNE, Tipo/Modelo: Filé de peito de frango, Apresentação: Limpa e Congelada, Registro: SIF ou SIE, Embalagem: Plástica e atóxica, Embalagem [KG]: 1 - COTA RESERVADA [...] DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	SEARA	1.400	R\$ 12,42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 188/2019**

Processo: 1098077/2019 Pregão Eletrônico nº: 096/2019
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.
OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FILÉ DE PEITO DE FRANGO).
Parecer da PGM/CGM: Parecer nº 395/2019/PGM e Parecer Técnico nº 285/2019/CGM/GACC
Órgão Gerenciador: SEME/GGE/CANE.
Órgão(s) Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
MERCANTIL PRIMOR LTDA			01.436.516/0001-46		
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
01	2.16.07.0184.4	CARNE, Tipo/Modelo: Filé de peito de frango, Apresentação: Limpa e Congelada, Registro: SIF ou SIE, Embalagem: Plástica e atóxica, Embalagem [KG]: 1 [...] DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	KIFRANGO	138.600	R\$ 9,97

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2434233/2019.

RATIFICO a contratação da empresa PRO TEXTO COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ 36.300.499/0001-08, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a aquisição de 200 exemplares do livro "Vitória", do Escritor Antônio de Pádua Gurgel para distribuição gratuita a visitantes e para apresentação do Município no Exterior, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 29/31 e 33 dos Autos. **Justificativa:** A contratação justifica-se pela divulgação turística da cidade para visitantes e intercâmbios internacionais realizados pelo município. O livro "Vitória" contém informações sobre turismo, cultura, história e economia da cidade de Vitória e foi publicado em duas línguas.

Doação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0204 e elemento de despesa 3.3.90.32.09.

Vitória (ES), 28 de maio de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO**Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2019	807396	02/05/2019	94.870,33	0,00	94.870,33

Ação/Serviço/Estratégia: PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2019	807077	02/05/2019	689.147,08	0,00	689.147,08

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	807045	02/05/2019	410.000,00	0,00	410.000,00

Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	807525	02/05/2019	6.875,00	0,00	6.875,00

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	807243	02/05/2019	25.000,00	0,00	25.000,00

Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	807422	02/05/2019	130.625,00	0,00	130.625,00

Ação/Serviço/Estratégia: PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	806948	02/05/2019	953.874,76	0,00	953.874,76

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2019	807435	02/05/2019	18.157,00	0,00	18.157,00

Ação/Serviço/Estratégia: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	806987	02/05/2019	18.000,00	0,00	18.000,00

Ação/Serviço/Estratégia: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2019	807081	02/05/2019	1.836.777,26	1.800,00	1.834.977,26

Ação/Serviço/Estratégia: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2019	806897	02/05/2019	167.193,08	0,00	167.193,08

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	807605	03/05/2019	24.166,66	0,00	24.166,66

Ação/Serviço/Estratégia: APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2018	807726	06/05/2019	5.873,28	0,00	5.873,28

Ação/Serviço/Estratégia: CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2019	807940	07/05/2019	24.200,00	0,00	24.200,00

Ação/Serviço/Estratégia: CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2019	807899	07/05/2019	7.500,00	0,00	7.500,00

Vitória, ES, 28 DE MAIO DE 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 30.05.2019.

ONDE SE LÊ:

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA,..., enquanto durar o seu impedimento.

LEIA-SE:

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA,..., a contar de 29.05.2019.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 114

"Evento Comunitário – Arraiá do Lé", realizada pela SEGES, a R. Silvana Rosa, entre a R. João Gomes Lorêto e o nº 170, **Goiabeiras**, estará **totalmente interditada**, das 17h às 23h, do dia 07/06/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 115

"Evento Comunitário – 7º Arraiá do CEF" realizada pela SEGES, a Pç Antônio Ferreira Marques, entre a Av. Santo Antônio e a R. José Bittencourt, **Volta de Caratoira**, estará **totalmente interditada**, das 17h às 21h, no dia 08/06/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 116

"Evento Comunitário – Festa Junina", realizado pela SEGES, a R. José Marcelino, trecho do nº 15 até 95, **Centro**, estará **totalmente interditada**, das 14h às 22h, no dia 08/06/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 117

"Ação Social Instituto Unimed", realizado pela SEGES, a R. José M. Delazare, entre a R. Paulo Delazare e a R. Ozias S. Rodrigues, e R. Ozias S. Rodrigues até o nº 53, **Joana D'arc**, estará **totalmente interditada**, das 06h15 às 17h30, no dia 10/06/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 118

"Evento Comunitário – Semana do Meio Ambiente", realizado pela SEGES, a R. Constante Sodré, trecho entre a R. Eurico de Aguiar e a R. Eugênio Netto, **Santa Lúcia**, estará **totalmente interditada**, das 08h às 14h, no dia 09/06/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 119

"Evento Comunitário – Tarde de Pentecostes", realizada pela SEGES, Av Prof. Fernando Duarte Rabello, trecho entre a Rua César Calmon e a Rua Bertino Borges – Bairro **Antonio Honório**, estará **totalmente interditada**, das 13h às 19h, do dia 09/06/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 03 de junho de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura, Urbana em exercício

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 30.05.2019 E 03.06.2019. NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. LEONARDO BAETA MULLER para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Paulo Cesar Vieira Serrano, no período de 06.06.2019 a 15.07.2019.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. DEYVID ALBERTO HEHR para exercer o cargo comissionado de Secretário de Governo, PC-S, enquanto durar o impedimento do seu titular Elisabeth Ângela Endlich, a contar de 04.06.2019.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. do Decreto Individual publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 30.05.2019, que nomeou HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Secretário de Governo, PC-S, em substituição ao seu titular Elisabeth Ângela Endlich, enquanto durar o seu impedimento, a contar de 04.06.2019.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 200/2019 Processo:7462734/2018Pregão Eletrônico nº: 26/2019 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de coletes de proteção balística (painéis balísticos com capas externas) para guarda civil municipal de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEGES Órgão(s) Participante(s): SEMSU.

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTOA - EPP		05.704.791/0001-54			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$
1	1	PLACA COLETE BALÍSTICO, Tipo: painel de proteção balística, modelo MASCULINO, Tamanho P de uso ostensivo (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	35	1.430,30
	2	PLACA COLETE BALÍSTICO, Tipo: painel de proteção balística, modelo MASCULINO, Tamanho M de uso ostensivo(DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	110	1.430 .30
	3	PLACA COLETE BALÍSTICO, Tipo: painel de proteção balística, modelo MASCULINO, Tamanho G de uso ostensivo(DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	15	1.430,30
	4	PLACA COLETE BALÍSTICO, Tipo: painel de proteção balística, modelo MASCULINO, Tamanho GG de uso ostensivo(DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	05	1.430 .30
	5	Capas externas na cor AZUL NOTURNO, para painel balístico MODELO MASCULINO TAMANHO P (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	20	200,00
	6	Capas externas na cor AZUL NOTURNO, para painel balístico MODELO MASCULINO, TAMANHO M (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	80	200 ,00
	7	Capas externas na cor AZUL, para painel balístico MODELO MASCULINO, TAMANHO G (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	40	200,00
	8	Capas externas na cor AZUL, para painel balístico MODELO MASCULINO, TAMANHO GG (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE	UN	10	200 ,00

		ATA)			
	9	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO MASCULINO, TAMANHO P (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	20	200,00
	10	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO MASCULINO, TAMANHO M (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	80	200,00
	1	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO MASCULINO, TAMANHO G. (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	40	200,00
	12	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO MASCULINO, TAMANHO GG (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	10	200,00
2	1	PLACA C O L E T E BALÍSTICO, Tipo : painel de proteção balística, modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO , TAMANHO: P de uso ostensivo, NÍVEL DE PROTEÇÃO: nível III-A (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	40	1.434,48
	2	PLACA C O L E T E BALÍSTICO, Tipo: painel de proteção balística, modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO, TAMANHO : M (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	70	1.434,48
	3	PLACA C O L E T E BALÍSTICO, Tipo: painel de proteção balística, modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO, TAMANHO : G (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	30	1.434,48
	4	PLACA COLETE BALÍSTICO, Tipo: painel de proteção balística, modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO, TAMANHO GG (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	05	1.434,48
	5	Capas externas na cor AZUL NOTURNO , para painel balístico modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO , tamanho P (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	40	200,00

	6	Capas externas na cor AZUL NOTURNO , para painel balístico modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO , tamanho M. (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	60	200,00
	7	Capas externas na cor AZUL NOTURNO , para painel balístico modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO , tamanho G. (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	20	200,00
	8	Capas externas na cor AZUL NOTURNO , para painel balístico modelo PREFERENCIALMENTE FEMININO , tamanho GG. (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	10	200,00
	9	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO PREFERENCIALMENTE FEMININO , TAMANHO P (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	40	200,00
	10	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO PREFERENCIALMENTE FEMININO , TAMANHO M. (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	60	200,00
	11	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO PREFERENCIALMENTE FEMININO , TAMANHO G. (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	20	200,00
	12	Capas externas na cor PRETA, para painel balístico MODELO PREFERENCIALMENTE FEMININO , TAMANHO GG (DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA)	UN	10	200,00

DECRETO Nº 17.770**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.497.076,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e seis reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824100092.0298 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ac
3.3.50.00.00.....274.991

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1702.1442200211.0096 - Educa Procon
3.3.90.00.00.....34.000

Secretaria de Cultura

2101.1312200322.0206 - Manutenção da Unidade - SEMC
3.3.90.00.00.....12.589

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Ciclovária.
4.4.90.00.00.....147.000

Secretaria de Educação

1401.1212200322.0208 - Manutenção da Unidade - SEME
3.3.90.00.00.....170.000

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2202.1854300242.0254 - Operar o FUNDAMBIENTAL
4.4.90.00.00.....124.962

Secretaria de Saúde

1501.1012200062.0223 - Manutenção das Edificações Públicas - SEMUS
3.3.90.00.00.....126.562
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....25.000
4.4.90.00.00.....4.500
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....23.438
4.4.90.00.00.....12.211

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0612200322.0213 - Manutenção da Unidade - SEMSU
3.3.90.00.00.....146.181
4401.0612800071.0125 - Formar, Capacitar e Qualificar a Guarda Civil Mun
3.3.90.00.00.....324.642
4401.0618300071.0345 - Renovar o Parque Tecnológico da Central de Videomo
3.3.90.00.00.....71.000

TOTAL.....1.497.076

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0812200322.0205 - Manutenção da Unidade - SEMAS
3.3.90.00.00.....49.449
1102.0824400082.0012 - Acolhimento Institucional
3.3.50.00.00.....71.318
1102.0824400082.0358 - Serviço Especializado em Abordagem Social
3.3.90.00.00.....64.224
1102.0824400092.0297 - Proteção Social Básica - CRAS
3.3.50.00.00.....90.000

Secretaria de Cultura

2101.1312200322.0206 - Manutenção da Unidade - SEMC
4.4.90.00.00.....12.589

Secretaria de Educação

1401.1236100032.0097 - Educação Integral em Jornada Ampliada
3.3.90.00.00.....170.000

Secretaria de Saúde

1501.1012200022.0369 - Vida no Trânsito
3.3.90.00.00.....25.000
1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS
3.3.90.00.00.....154.500
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
4.4.90.00.00.....12.211

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618100071.0020 - Ampliar o Ciclo Patrulhamento Preventivo Nas Vias
4.4.90.00.00.....541.823

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....305.962**TOTAL.....1.497.076****Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

BIBLIOTECA MUNICIPAL RECEBE PROJETO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS "COLORIR"



Mais informações:
www.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal em exercício
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial

Sérgio de Sá Freitas
Deyvid Alberto Hehr
Scheila Teixeira Nader